



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## DECRETO N.º 3.219 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

De Acordo com estabelecido na Lei Municipal n.º  
1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

### DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam reconduzidos para um  
mandato de 02(dois) anos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente designados através do Decreto n.º 2.953 de 21 de Novembro de 2.012.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21  
de Novembro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de  
Novembro de 2.014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa